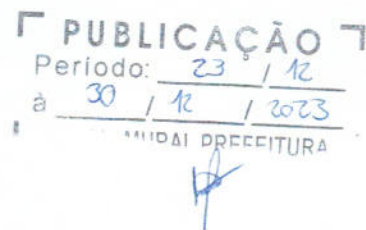




**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**



EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

Referência: Parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Herval e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO

Base Legal: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14.

Instituição parceira: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO.

Objeto proposto: Colaboração mútua para estabelecimento de ações de apoio a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos idosos, garantindo o atendimento devidamente capacitado aos idosos do nosso município, em local adequado e estruturado para desenvolver tais ações.

Período: De 1º janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, totalizando 12 meses.

Valor total do repasse: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Justificativa para a dispensa de chamamento público:

Consta no processo a documentação exigida pelo art. 34 da lei n.º 13.019/14, atestando a regularidade da OSC para firmar a parceria.

O instrumento é o Termo de Colaboração em razão de a iniciativa partir da administração, que apresenta a proposta à OSC.

A proposta é adequada aos Programas existentes na administração e atende a finalidade de interesse público, bem como ao mútuo interesse da administração e da OSC.

A execução do objeto é viável, especialmente por se tratar de cooperação recíproca para ações conjuntas mediante o compartilhamento de patrimônio do Município e repasse de valores para a OSC, auxiliando na realização das ações típicas da Associação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo os pareceres exarados em Processo de DISPENSA de Chamamento Público, reconhece ser dispensado o chamamento público com base no Art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014 para a assinatura de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO, com repasses mensais para o estabelecimento de ações de apoio a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos idosos, garantindo o atendimento devidamente capacitado aos idosos do nosso município, em local adequado e estruturado para desenvolver tais ações.